



PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-23 dos itens (1;6;8;14) conforme o edital, do **processo de compras nº 077/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.372.020/0001-44** pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.
- Faturamento mínimo;

Aparecida de Goiânia, 03 de agosto de 2021.



FABIANO OLIVEIRA DUARTE

Farmacêutico

CREDEQ – Aparecida de Goiânia



DIEGO SILVA N. DE OLIVEIRA

Gerente de Administrativo

CREDEQ – Aparecida de Goiânia